EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (ANTT) para que adote, com a máxima urgência, as providências necessárias à realização de vistoria técnica, elaboração de laudo de segurança e adoção das medidas cabíveis para assegurar a integridade estrutural da ponte sobre o Rio Itajaí-Açu, localizada no Km 111 da BR-101, entre os Municípios de Navegantes e Itajaí.

O Deputado Napoleão Bernardes, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando:

- o Ministério Público Federal expediu recomendação à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para que realize, em caráter de urgência, vistoria técnica e elabore laudo de segurança acerca da ponte sobre o Rio Itajaí-Açu, localizada no Km 111 da BR-101, diante da constatação de graves problemas estruturais;

- as inspeções técnicas atribuíram nota 2 (em escala de 1 a 5) às condições estruturais da ponte, indicando estado de conservação sofrível, com registro de armaduras expostas e corroídas, perda de seção das armaduras e deficiências nos aparelhos de apoio, circunstâncias que demandam pronta atuação do poder público;

- a referida ponte constitui infraestrutura estratégica para a mobilidade da população, para o escoamento da produção catarinense e para a logística nacional e mundial, sendo indispensável a adoção de medidas preventivas para garantir a segurança dos milhares de usuários que diariamente trafegam pelo local;

REQUER o encaminhamento de Moção ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do **DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES, apela aos membros do FÓRUM PARLAMENTAR CATARINENSE para que dediquem esforços** visando à urgente da vistoria da ponte sobre o Rio Itajaí-Açu, localizada no Km 111 da BR 101, que liga os municípios de Navegantes e Itajaí. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia- Presidente.

Sala de Sessões,

Deputado Estadual
Napoleão Bernardes.

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 29/06/2026, às 13:01.